

**DECRETO Nº 2.086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

[\(Vide Texto Original\)](#)

Instaura Comissão de Transição.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições constantes do Processo Administrativo nº 2.140/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instaurada Comissão de Transição, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal, a serem editados imediatamente após a posse, observando as orientações da cartilha expedida pela Controladoria Geral da União, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Equipe da Administração Sucedida:

- a) Lúcia Helena Alves Bornelli – Coordenadora;
- b) Maria Eurídice de Oliveira – Membro; [\(Alterado pelo Decreto nº 2.088/2016\)](#)
- c) Daniel Moreira – Membro.

II – Representantes da Equipe da Administração Sucessora:

- a) Márcio Mariano Alexandre – Coordenador;
- b) David Rocha Araújo – Membro;
- c) Mauro Donizete da Silveira – Membro.

Art. 2º Fica assegurado à Comissão de Transição aparato operacional, logístico e administrativo para viabilizar o seu funcionamento, bem como amplo acesso a órgãos públicos, a informações e documentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2016.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**  
Prefeito Municipal